



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 16.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 15 de Setembro de 2025

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.^º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luan José Batista. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima sexta reunião ordinária do ano legislativo de 2025 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.^º 179/2025 encaminhando a Lei Ordinária n.^º 755/2025, de 04/09/2025 que "Dispõe sobre as alterações das redações do Art. 1.^º, caput; do Art. 3.^º, caput, incisos de I a VI e § 1.^º; e do Art. 6.^º, todos da Lei Municipal n.^º 349/2011, sobre a revogação da Lei Ordinária 636/2021, de 13/09/2021 e contém outras providências". - Ofício n.^º 182/2025 encaminhando anexo único trazendo algumas considerações, inserções, alterações ao projeto da Reforma Administrativa que já se encontra em estudo nesta Casa Legislativa. Mensagem encaminhando o projeto de lei n.^º 23/2025 que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências" (Despacho: às três Comissões Permanentes)- Ofício n.^º 181/2025 encaminhando para análise o projeto de lei n.^º 24/2025 que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.^º 559/2018, cria nova forma para o cálculo da contribuição para o custeio da iluminação pública - CIP (Despacho: à Comissão de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas) - Ofício n.^º 183/2025 encaminhando para análise o projeto de lei n.^º 25/2025 que "Dispõe sobre autorização para aquisição de imóveis para o Departamento Municipal de Educação, destinado a construção de auditório e de instalações para o ensino em tempo integral e contém outras providências" (Despacho: às três Comissões Permanentes). - Ofício n.^º 039/2025, subscrito pelo Sr. Presidente, no qual reporta ao Requerimento n.^º 53/2025, de autoria do vereador Adriano Pereira Brito/PSDB. Em continuidade aos trabalhos, passou-se à apresentação de proposições de vereadores desta Casa Legislativa. Primeiramente usou da palavra a vereadora Luciana Pereira que apresentou à Mesa as seguintes Indicações: N.^º 67/2025 - na qual requer que seja proposto ao Poder Executivo Municipal, junto ao setor competente da Administração Municipal, a implementação de ações educativas nas escolas da rede municipal de ensino, voltadas à prevenção de doenças cardiovasculares (Setembro Vermelho) e à valorização da vida e prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo); ressalta que as ações devem incluir palestras, atividades físicas, oficinas de alimentação saudável, além de rodas de conversa e projetos de acolhimento, para incentivar hábitos saudáveis e oferecer apoio à saúde mental da comunidade escolar; e - N.^º 68/2025 - requer que seja proposto ao Poder Executivo

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Municipal, junto ao setor competente da Administração Municipal, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) em Virgínia/MG, visando promover, proteger e defender os direitos das mulheres no município, além de participar da formulação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero. - Solicita, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para a criação formal do Conselho, incluindo a regulamentação de sua composição, funcionamento e mandato de seus membros, garantindo ampla participação da sociedade civil e do poder público. A seguir, o Vereador José Carlos da Silva, com o apoio do Vereador Luan José Batista, o qual fez a leitura da Indicação Nº 69/2025 na qual requerem que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal, para que juntamente com o setor responsável da Administração, na medida do possível, adote as seguintes providências abaixo elencadas: - a reconstrução da ponte de madeira do Bairro Mogiano e o calçamento em frente à UBS do citado bairro. As indicações supra mencionadas foram, após discussão, encaminhadas ao Executivo para as providências que achar necessárias. Ao adiante, o Vereador Adriano Pereira Brito com o apoio dos vereadores Ceris Maria Ricardo, Joaquim Moreira Neto, Luciana Pereira e Vanildo Gonçalves de Almeida, apresentou a Indicação n.º 70/2025 na qual solicitam ao Sr. Presidente que adote as providências no sentido desta Câmara afiliar - se com o órgão de classe AVEMAG, pelas muitas razões apresentadas. Ainda no 1.º Expediente, os Vereadores Adriano Pereira Brito, Ceris Maria Ricardo, Joaquim Moreira Neto, Luciana Pereira e Vanildo Gonçalves de Almeida, encaminharam à Mesa os Requerimentos N.ºs 62/2025 e 63/2025, nos quais solicitam ao Sr. Presidente que adote as providências no sentido de convocar uma audiência pública, para tratar de tema sobre inclusão social e discussão do projeto que cria o Departamento Municipal de Educação Especial nas escolas do município, envolvendo toda a população, as pessoas envolvidas na causa, membros de todos os setores públicos, ressaltando a importância da interação entre Secretaria de Saúde, de Educação, Assistência Social e APAE para a melhoria dos trabalhos, bem como para o planejamento da destinação das emendas impositivas desta Casa; e solicitam, também ao Sr. Presidente que adote medidas urgentes para pautar o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias que foi novamente protocolizado nesta Casa em 26 de agosto pelo Executivo e para isso expõem várias considerações, respectivamente. Tanto a indicação como os requerimentos foram despachados à assessoria da Casa para conhecimento e análise. Ao final das leituras das proposições, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que faça a leitura do Ofício que será enviado ao Tribunal de Contas do Estado, o qual esta Casa formula um Consulta àquela Corte de Contas sobre o projeto da LDO que foi reenviado pelo Executivo, para análise. Informou que, segundo a assessoria jurídica da Câmara, o Regimento Interno da Casa não trata do assunto e ele também não encontrou nenhum fundamento em alguma consulta ao Tribunal. Sendo assim, comunicou que será encaminhada um consulta ao Tribunal para que a matéria seja tratada dentro da legalidade e transparência que o assunto exige, pelo que pede o apoio de todos seus nobres colegas para apor suas assinaturas no documento (ofício) que será enviado ao TCE, com a maior urgência possível. Em continuidade aos trabalhos, o cidadão Cosme Júnior da Silva, portador do CPF n.º 329.485.328-92, residente e domiciliado à Rua Henrique Costa Pinto, n.º 635, nesta cidade de Virgínia, fez uso da Tribuna Livre para fazer uma denúncia sobre o

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

José Carlos
Silva

Porto

Samuel L. da Silva

J. Batista
Luan



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

que considera uma violência obstétrica ocorrida na Hospital Casa de Caridade Santo Antonio por ocasião do parto de sua esposa Sara Melissa dos Santos Duarte, no dia 09 de setembro do corrente. Na oportunidade narrou todo o fato acontecido e solicitou providências por parte desta Casa Legislativa. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia seis de outubro, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação dos projetos de leis ordinárias n.ºs 25 e 26 de 2025 e do projeto de lei complementar n.º 03/2025. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2025.

Mesa Diretora:

Presidente da Câmara

Vereador Luan José Batista

Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto

Vice-Presidente

Luciana Pereira

Demais Vereadores:

Adriano Pereira Brito

Ceris Maria Ricardo

José Carlos da Silva

Paulo Guilherme de Marins

Samuel Leopoldo Chaves da Silva

Vanildo Gonçalves de Almeida